

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 033, de 8 de agosto de 2003

ALTERA O PRAZO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS EM 2^{as} TURMAS DO VESTIBULAR, PEIES E
DOS CONTEMPLADOS COM VAGAS NO INGRESSO/REINGRESSO, QUE CONSTA NO CALENDÁRIO
ACADÊMICO 2003/UFSM

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização de matrículas dos classificados em 2^{as} turmas no Vestibular, no Peies e dos contemplados com vagas no Ingresso/Reingresso, que iniciará em 13 de agosto, conforme Calendário Acadêmico 2003/UFSM, fica com a data final prorrogada, até ser definida oportunamente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Os interessados deverão entrar em contato com a Coordenação do respectivo Curso, para obter informações da realização dessa etapa.

Paulo Jorge Sarkis
Reitor